



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE
COMPRAS E LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023 IRP Nº 05/2023

Local, 07 de fevereiro de 2023.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023
Prezado (a) Senhor (a), A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos ITENS
que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva unidade de contratação,
quantidade e valor total expresso em percentual (%).

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

Contratação de serviços especializados de leiloeiro, no exercício regular de sua profissão,
para prestação de serviços referentes à guarda/armazenamento e venda de bens móveis
inservíveis e semoventes compreendendo a organização, divulgação e realização de leilões
ofícia.

UNIDADE DE CONTRATAÇÃO

SERVIÇO

DESCONTO OFERTADO

100 (%)

COMISSÃO

0 (%)

VALOR TOTAL por extenso: **0,0 (Zero)**



a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente à prestação dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2023, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Coordenadoria de Compras e Licitações, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – cpl@ufpi.edu.br - 06.517.387/0001-34 – Fones (86) 3215-5924 CEP 64049-550 – Teresina-PI. Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023 IRP Nº 05/2023 e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz, Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes; Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2023 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

BANCO: Banco do Brasil **AG:**4594-2 C/C:24.667-0 **TITULAR:** Eder Jordan de Souza Paes

**Validade da Proposta: 90 dias (no mínimo 90 dias
Brasília, 07 de fevereiro de 2023**

Eder Jordan de Souza Paes, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, portador da cédula de identidade RG. Nº 20.512-58 SSP-DF e inscrito no CPF Nº 991.269.401-59, residente e domiciliado na Quadra QI 03 Lotes 25/30 Bloco 02 Apto 810 Altos de Taguatinga I, Setor Industrial, 72.135-030, Brasília -DF. Telefone para contato - 61-98114-1090 / 61 3970-6660. Email - ederpisicanalista@gmail.com / reidosleiloesdf@gmail.com

Eder Jordan de Souza Paes



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 991.269.401-59
Nome: EDER JORDAN DE SOUZA PAES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2023

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/06/2023

V - Qualificação Técnica



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CPF: 991.269.401-59
Nome: EDER JORDAN DE SOUZA PAES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Número do Documento: 02455506764 Órgão Expedidor: CNH
Data de Expedição: 28/12/2020 Data de Nascimento: 27/01/1984
Filiação Materna: MARIZIA FERREIRA DE SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 063.863.104-11
Nome: AMANDA MICAELLA TORRES LIRA PAES
Carteira de Identidade: 0520159789 Órgão Expedidor: CNH
Data de Expedição: 11/05/2011

Dados para Contato

CEP: 72.135-030
Endereço: SETOR QI 3, 810 - ED ALTOS DE TAG 1 - SETOR INDUSTRIAL T
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81141090
E-mail: ederpisicanalista@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

3972 - Leiloeiros



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDER JORDAN DE SOUZA PAES**

CPF/CNPJ: **991.269.401-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:45:55 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VA3R070223144555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2023 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 991.269.401-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E2.8DB1.1ACC.0793 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 99126940159

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2023 14:37:14
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**EDER JORDAN DE SOUZA e
AMANDA MICAELLA TORRES LIRA PAES**

MATRÍCULA:

021097 01 55 2011 2 00015 093 0004293 61

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

EDER JORDAN DE SOUZA, nascido no dia **27 de janeiro de 1984**, em **Brasília-DF**, brasileiro, filho de **Luiz Jordan Ribeiro de Souza e Marizia Ferreira de Souza**;

AMANDA MICAELLA TORRES LIRA PAES, nascida no dia **06 de junho de 1991**, em **Afogados da Ingazeira-PE**, brasileira, filha de **Adalberto Paes Ferreira e Jucicleia Torres Lira Paes**..

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e dois de julho de dois mil e onze.

DIA MÊS ANO

22 07 2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

EDER JORDAN DE SOUZA PAES.

A nubente conservou o mesmo nome.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O casamento foi celebrado no dia 22/07/2011, neste Serviço Registral, perante o MM. Juiz de Paz, Dr. Marco Antônio Westin. Certifico que o número correto desta serventia junto ao CNJ, para fins de elaboração de matrícula de registro civil, é 021097, e não 021079. Assim sendo, tendo em vista a retificação efetuada, a presente matrícula deve ser considerada válida para este registro.

Nome do Ofício: 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF

Oficial Registrador: Raphael Abs Musa de Lemos

Município: Brasília-DF

Endereço: CNA 03 Lote 02 - Praça do DI - Taguatinga

CEP: 72.110-035 Fone: (61)3352-1186

Emolumentos: R\$ 6,95 (Dec-Lei 115/67)

Selo utilizado: TJDFT20160390001933XACS

Para consultar o selo utilizado, acesse <http://www.tjdft.jus.br>.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Taguatinga-DF, 18 de fevereiro de 2016.

Raphael Zenas Rocha da Silva
Escrevente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Registro Empresarial
Gerência de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis

Despacho - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAIC

Brasília-DF, 05 de abril de 2022.

PORTARIA JUCIS-DF Nº 59 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, **resolve:**

Matricular o Sr. **EDER JORDAN DE SOUZA PAES**, RG nº 2051258 SSP/DF, CPF nº 991.269.401-45, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 140, conforme Processo nº 20/286.080-9, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal -JUCIS/DF, em 15 de fevereiro de 2022.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/04/2022, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **83650848** código CRC= **54BA5500**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Registro Empresarial
Gerência de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis

Despacho - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAIC

Brasília-DF, 05 de abril de 2022.

PORTARIA JUCIS-DF Nº 59 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, **resolve**:

Matricular o Sr. **EDER JORDAN DE SOUZA PAES**, RG nº 2051258 SSP/DF, CPF nº 991.269.401-45, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 140, conforme Processo nº 20/286.080-9, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal -JUCIS/DF, em 15 de fevereiro de 2022.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/04/2022, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **83650848** código CRC= **54BA5500**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2140892023



NOME
EDER JORDAN DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2051258 SSP DF

CPF
991.269.401-59

DATA NASCIMENTO
27/01/1984

FILIAÇÃO
LUIZ JORDAN RIBEIRO DE SOUZ
A
MARIZIA FERREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02455506764

VALIDADE
12/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2002



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

DF

2140892023

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
28/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81566851931
DF764057618

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CPF: 991.269.401-59
Nome: EDER JORDAN DE SOUZA PAES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CPF: 991.269.401-59
Nome: EDER JORDAN DE SOUZA PAES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CPF: 991.269.401-59
Nome: EDER JORDAN DE SOUZA PAES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/06/2023
Código de Controle: 33B980BA154ACC99

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/06/2023
Código de Controle: 458015332022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CPF: 991.269.401-59
Nome: EDER JORDAN DE SOUZA PAES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
o Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula n ^a 140	140	31/01/2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro Empresarial

Gerência de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis

Despacho - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAIC

Brasília-DF, 05 de abril de 2022.

PORTARIA JUCIS-DF Nº 59 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, **resolve**:

Matricular o Sr. **EDER JORDAN DE SOUZA PAES**, RG nº 2051258 SSP/DF, CPF nº 991.269.401-45, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 140, conforme Processo nº 20/286.080-9, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal -JUCIS/DF, em 15 de fevereiro de 2022.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/04/2022, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **83650848** código CRC= **54BA5500**.

